

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DE 1.000 (MIL) REFEIÇÕES, 500 (QUINHENTOS) CAFÉS DA MANHÃ E 500 (QUINHENTOS) CAFÉS DA TARDE, INCLUINDO INSUMOS, GÊNEROS, MÃO DE OBRA COM SUPERVISÃO E TREINAMENTO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, OBEDECIDOS OS PADRÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES E RESPOSTAS FORMULADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 1) Sobre o item 7.1.1.6 alínea B
Com relação a equipe mínima, a licitante deverá compor tais funcionários para a presente licitação, ou poderá apenas apresentar uma declaração informando que, se vencedor do certame, irá realizar tais contratações?
A dúvida recai para todos os funcionários, exceto o nutricionista, pois já temos esse profissional no nosso quadro de funcionários.

R: Sobre o item 7.1.1.6, alínea b, a empresa poderá apresentar declaração informando que, se vencedor do certame, realizará as contratações para compor a equipe conforme previsto no Edital;

- 2) Solicito esclarecimento dos itens abaixo:

5.4 TODAS AS EMPRESAS participantes deverão apresentar, juntamente com a proposta:

5.4.1) Declaração, no caso de vencedor do certame, de que disponibilizará depósito e cozinha industrial que possua Alvará da Vigilância Sanitária da cidade onde está estabelecido, dentro dos limites do Estado do Rio de Janeiro, o mesmo contendo registro próprio, no qual deverão constar endereço, inventário, arquivos

fotográficos e/ou filmográficos das instalações, com data/hora, a fim de garantir inexistência de qualquer impedimento para o pleno e eficaz adimplemento contratual ou interrupção da continuidade do mesmo, com conseqüente paralisação do fornecimento de gêneros para o Restaurante Popular. Para tanto, a empresa deverá possuir controle de abastecimento com capacidade de 15 (quinze) dias de fornecimento.

Esclarecimento: Existe um modelo específico desta Declaração ou a Empresa deverá criar um próprio? Sobre o Controle de Abastecimento, este será fornecido mediante a necessidade de utilização da cozinha. Correto? Pois não podemos manter um estoque prévio sem a certeza da saída das refeições.

R: Com relação ao item 5.4.1, deverá ser atendido em sua totalidade, ficando a cargo da empresa a elaboração da declaração exigida no Edital;

5.4.2) Declaração de que irá garantir, obrigatoriamente, condições adequadas para armazenamento, estocagem e transporte dos gêneros perecíveis e não perecíveis, e em sua cozinha industrial a confecção de refeições, nas quantidades constantes no Edital, e transportá-las da sede da licitante para o Restaurante Popular, de modo que não haja interrupção nem atraso no atendimento.

Esclarecimento: existe um modelo específico desta Declaração ou a Empresa deverá criar um próprio?

R: A empresa poderá criar modelo próprio, contendo todas as informações exigidas no Edital.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**

**CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA,
FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-
8195/2233-8202.**